



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº 02405.000.047/2020 — Procedimento de Gestão Administrativa



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912294939, QUE ENTRE SI FAZEM O RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
CNPJ/MF: 93.802.833/0001-57	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: RS MP PGJ		
Endereço: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 - 16ª ANDAR - CENTRO		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.010-210
Endereço Eletrônico: roberval@mprs.mp.br / protocolo@mprs.mp.br	Telefone: (51) 3295-8061	
Representante Legal I: ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES		
Cargo/Função: DIRETOR - GERAL	RG: 1022601494	CPF: 381.852.960-49
Representante Legal II: RODRIGO PIERINI VILANOVA		
Cargo/Função: COORDENADOR SUBSTITUTO DE UNIDADE	RG: 8070472793	CPF: 955.471.340-15

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0026-61	
Nome fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL		
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100 - 7ª ANDAR - CENTRO		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90002-900
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (51) 3220-8441	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIO ALVES DE MATTOS		
RG: 091344093 DETRAN/RJ	CPF: 051.545.117-78	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº 02405.000.047/2020 — Procedimento de Gestão Administrativa

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/06/2024 até 12/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 12/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 873.703,31 (oitocentos e setenta e três mil setecentos e três reais e trinta e um centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39.29

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 6420

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 14/05/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves de Mattos, Chefe de Secao - G1**, em 14/05/2024, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49204613** e o código CRC **5942B9AA**.

Referência: Processo nº
53137.008858/2020-95

Brasília - 14/05/2024

SB nº 49204613